



**FLOR DO MANDACARU**  
EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA  
A MULHER CANDIDATA

## EDITAL 01/2020

EDITAL 01/2020 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES CANDIDATAS E FILIADAS DO PROJETO FLOR DO MANDACARU - GRUPO ÁGORA (UFC)

O **ÁGORA**, grupo de estudo, pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), com foco em Direito Eleitoral, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunas do Curso de Educação Política para Mulheres Candidatas e Filiadas do Projeto Flor do Mandacaru.

### 1. DO GRUPO ÁGORA

1.1. O Grupo Ágora configura núcleo de estudos, pesquisas e atividades de extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, sem qualquer vinculação ideológica, político-partidária ou econômica a qualquer entidade externa, com o propósito de o aprofundamento e a expansão dos estudos em Direito Eleitoral, a educação política da sociedade em geral e o consequente amadurecimento do exercício da cidadania no país, por meio de ferramentas informativas, de debates construtivos sobre temas diversos e de produções acadêmicas elucidativas.

### 2. DO PROJETO FLOR DO MANDACARU

2.1. "Laranja" é o termo usado para designar o que é fraudulento, artificialmente criado para parecer algo que, em sua essência, não é. Trata-se de uma metáfora que passou a ser utilizada eleição após eleição para referir-se às candidaturas de mulheres lançadas apenas para, formalmente, cumprir a reserva de gênero legal.



**FLOR DO MANDACARU**

EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA  
A MULHER CANDIDATA

2.2. O Projeto Flor do Mandacaru surge como contraposição a essa ideia. Tem a conotação regional, mas, sobretudo, apela para a força da resistência na dificuldade. Dos espinhos do mandacaru nascem flores resistentes, que persistem às adversidades do tempo e espaço.

2.3. Sua finalidade é promover a educação política para mulheres candidatas através da capacitação, auxílio, suporte informativo e jurídico para candidaturas femininas em 2020.

2.4. Você é um candidato que respeita e apoia a mulher na política? Você é um eleitor que reconhece o valor da participação política da mulher? Igualdade e representatividade equitativa entre homens e mulheres na política também se alcançam através da educação para a cidadania.

### **3. DO CURSO**

#### **3.1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

3.1.1. Formar e capacitar mulheres para o processo político eleitoral, a começar pela compreensão da regulamentação jurídica constitucional e de aspectos da legislação eleitoral, como:

- a) A política e as mulheres: compartilhando vivências por uma rede de apoio por ELAS nos espaços de poder
- b) Noções fundamentais de Direito Eleitoral
- c) Direitos políticos e processo eleitoral na CF/88
- d) Registro de candidatura
- e) Cotas de gênero: regulamentação e obrigatoriedade
- f) Campanha eleitoral
- g) Financiamento de campanha e acesso aos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial para Financiamento de Campanha (FEFC)
- h) Prestação de contas para mulheres candidatas



## **3.2. DA ESTRUTURA E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

3.2.1. O curso será realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), durante os meses de março a junho de 2020, nas seguintes datas, durante os turnos da manhã e da tarde:

- a) 07/03/2020
- b) 21/03/2020
- c) 04/04/2020
- d) 18/04/2020
- e) 09/05/2020
- f) 29/05/2020
- g) 19/06/2020

3.2.2. O cronograma contendo a programação detalhada do curso será posteriormente divulgado mediante novo edital.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período compreendido entre os dias **20/01/2020** e **15/02/2020**, e serão efetuadas mediante preenchimento de formulário de inscrição online (<https://forms.gle/EKUPkz61ZXBubJJF6>).

4.2. Estão aptas a concorrer neste processo seletivo todas as mulheres, preferencialmente candidatas e filiadas, que tenham interesse em participar de capacitação e formação para o exercício da política.

4.3. Para o curso de educação, serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas que serão preenchidas preferencialmente por mulheres filiadas e candidatas, sendo que 50% (cinquenta por cento) das vagas serão preferencialmente preenchidas por mulheres negras e por mulheres que integram a comunidade LGBTQI+.

4.4. A seleção das participantes irá considerar primordialmente a pluralidade do grupo e a justificativa apresentada para a realização do curso.

4.5. O resultado da seleção será divulgado até o dia **21 de**



**FLOR DO MANDACARU**

EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA  
A MULHER CANDIDATA

**fevereiro de 2020**, por meio do envio de mensagem a ser enviada ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição online e no perfil do instagram [@grupoagoraufc](#).

## **5. DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

5.1. Ao fim do curso, as participantes que tiverem 75% de frequência, receberam certificação referente à capacitação de 52 (cinquenta e duas) horas.

## **6. DAS DETERMINAÇÕES FINAIS**

6.1. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

6.2. Eventuais dúvidas acerca das disposições do edital deverão ser encaminhadas para [grupoagoraufc@gmail.com](mailto:grupoagoraufc@gmail.com).

6.3. Quaisquer alterações deste edital serão realizadas por meio de aditivo e devidamente publicizadas.

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2020.

### **COORDENAÇÃO DO PROJETO FLOR DO MANDACARU**

Profa. Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado

Profa. Ma. Jéssica Teles de Almeida

Vitória Olinda Barros